

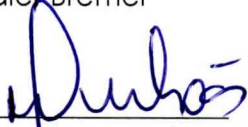


## 1ª Ata de Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Coronel Fabriciano

Aos 03 (três) dias do mês de julho de 2025, às nove horas da manhã, na sede do PREVCEL, situado na rua Quintiliano Pereira, 25, Centro, Cel. Fabriciano - MG, reuniu-se o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Coronel Fabriciano – RPPS/PREVCEL. Comparecem neste ato o Diretor Executivo do PREVCEL, Anderson Fiedler Bremer, juntamente com a Diretora Administrativo-Financeiro do RPPS/PREVCEL, Elaine Gonçalves Silva Rodrigues; e o servidor público indicado na forma do artigo 23, I, "c" da Lei Complementar Municipal 12/2022, Wander Marcondes Moreira Ulhôa. Fica designada a Diretora Administrativo-Financeira para exercer o cargo de secretária na presente reunião. Verificada a presença de todos os membros o Diretor Executivo declarou aberta a reunião. Foi informado que a pauta da presente reunião extraordinária é a deliberação sobre o voto na Assembleia Geral do Fundo de Investimento Imobiliário CARE11. Foi iniciada a discussão aprofundada sobre a situação atual do Fundo CARE11. Os membros expressaram suas preocupações em relação ao desempenho do fundo, que tem apresentado prejuízos sucessivos ao longo do último período, impactando negativamente a rentabilidade da carteira do RPPS. Durante a análise, foi levantado o ponto da proposta de troca do administrador do fundo, que seria votada na assembleia. No entanto, o Comitê manifestou desconforto em relação a essa alteração. Foi destacado que a Master Corretora, entidade ligada ao Banco Master, estaria envolvida na potencial nova administração. A recente repercussão negativa e as notícias desfavoráveis envolvendo o Banco Master geraram apreensão entre os membros do comitê, que consideraram a mudança de administração para uma empresa com tais laços uma opção de risco elevado, principalmente tendo em vista o risco de imagem. Após ampla discussão e ponderação dos riscos e benefícios, o Comitê de Investimentos deliberou sobre a melhor estratégia de voto para o PREVCEL na Assembleia Geral do Fundo CARE11. Considerando a insatisfação com a performance atual do fundo e, simultaneamente, a insegurança quanto à troca do administrador para uma entidade ligada ao Banco Master, o Comitê decidiu, por unanimidade, que a posição do PREVCEL será de abstenção. Esta decisão reflete a insatisfação com o cenário presente e a falta de conforto em apoiar uma mudança que, dadas as circunstâncias do Banco Master, pode não trazer a segurança e a melhoria de desempenho desejadas para o fundo. A Secretária da reunião ficou incumbida de formalizar a presente decisão e garantir que a orientação de abstenção seja devidamente comunicada e executada na Assembleia Geral do Fundo CARE11, dentro dos prazos estabelecidos. Finalmente, não havendo mais nada a tratar, o Diretor Executivo, Anderson Fiedler Bremer, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião, da qual eu Elaine Gonçalves Silva Rodrigues, lavrei a presente ata que foi assinada pelos presentes. Coronel Fabriciano, 03 de julho de 2025.

  
Anderson Fiedler Bremer

  
Elaine Gonçalves Silva Rodrigues

  
Wander Marcondes Moreira Ulhôa



### INSTRUÇÕES PARA VOTO POR ESCRITO

- **Passo 1** Preencher todas as linhas em branco;
  
- **Passo 2** Imprimir o voto e assinar, ou assiná-lo digitalmente, através de plataforma compatível (ex.: DocuSign, ClickSign, D4Sign, Adobe Reader etc.);
  
- **Passo 3** Encaminhar a manifestação para a Trustee DTVM via correios ou e-mail, junto ao(s) documento(s) elencado(s) no item “Instruções Gerais”.

#### Correios:

#### **A/C.: Trustee DTVM – Jurídico de Fundos de Investimento**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º Andar – Torre A  
CEP 04538-133 – Itaim Bibi, São Paulo/SP

#### E-mail:

Encaminhar o voto assinado (física ou digitalmente) para o e-mail [assembleiasfundos@trusteedtvm.com.br](mailto:assembleiasfundos@trusteedtvm.com.br) ou preferivelmente através da plataforma Cuore de voto eletrônico, com o assunto “Manifestação de Voto para a **Consulta Formal do BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO RESPONSABILIDADE LIMITADA - FII**”

### INSTRUÇÕES GERAIS

Os cotistas do Fundo poderão participar da Consulta Formal, com deliberações **Extraordinária** ora convocada, por si, seus representantes legais ou procuradores, portando os seguintes documentos:

Documentação a ser encaminhada juntamente com o Formulário de Voto	Pessoa Física	Pessoa Jurídica	Fundo de Investimento
CPF e Documento de Identidade com foto do Cotista ou de seu representante legal	X	X	X
Documento que comprove os poderes de representação	X (se aplicável)	X	X
Contrato ou Estatuto Social consolidado e atualizado	-	X	X



**Tel.: + 55 (11) 2197 – 4400**

Ouvidoria: 0800 930 0930  
[ouvidoria@trusteedtvm.com.br](mailto:ouvidoria@trusteedtvm.com.br)  
Segunda a Sexta, das 9h às 18h, exceto feriados locais e nacionais

São Paulo  
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º Andar – Torre A  
Itaim Bibi – 04538-133 – São Paulo, SP – Brasil

[www.trusteedtvm.com.br](http://www.trusteedtvm.com.br)

Regulamento consolidado e atualizado do Fundo	-	-	X
--	---	---	---



**Tel.: + 55 (11) 2197 – 4400**

Ouvidoria: 0800 930 0930  
ouvidoria@trusteedtvm.com.br  
Segunda a Sexta, das 9h às 18h, exceto feriados  
locais e nacionais

**São Paulo**  
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º Andar – Torre A  
Itaim Bibi – 04538-133 – São Paulo, SP – Brasil

[www.trusteedtvm.com.br](http://www.trusteedtvm.com.br)

CORONEL FABRICIANO, 03 de JULHO de 2025.

À

TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. ("Trustee DTVM" ou "Administradora")

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º Andar – Torre A  
CEP 04538-133 – Itaim Bibi, São Paulo/SP

Ref.: CONVOCAÇÃO DA CONSULTA FORMAL E MANIFESTAÇÃO DE VOTO PARA O BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO RESPONSABILIDADE LIMITADA - FII, a ser finalizada em 03 de julho de 2025, às 18:00hs (horário do DF).

Prezados Senhores,

Instituto de Previdência dos Servidores públicos do Município de Coronel Fabriciano - PREVCEL, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob nº 05.973.796/0001-82 manifesta, na qualidade de Cotista do Fundo, voto em atenção à Assembleia supracitada, conforme segue:

- (i) A transferência da administração fiduciária do Fundo, da Administradora para **MASTER S.A. CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, Sala 1702 – Botafogo - CEP 22250-906, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.886.862/0001-12, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários através do Ato Declaratório nº 1569, de 11 de janeiro de 1991. ("**Nova Administradora**"), bem como a alteração do endereço do Fundo para a sede social da Nova Administradora, no fechamento do dia 11 de julho de 2025 ("**Data de Fechamento**"), sendo que a Nova Administradora passará a administrar o Fundo à partir de 14 de julho de 2025, inclusive ("**Data de Abertura**"), e de acordo com demais condições previstas na Proposta do Administrador, disponibilizada aos cotistas na presente data. Havendo a aprovação deste item, os cotistas aprovam a reforma integral



**Tel.: + 55 (11) 2197 – 4400**

Ouvidoria: 0800 930 0930  
ouvidoria@trusteedtvm.com.br  
Segunda a Sexta, das 9h às 18h, exceto feriados  
locais e nacionais

São Paulo

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º Andar – Torre A  
Itaim Bibi – 04538-133 – São Paulo, SP – Brasil

[www.trusteedtvm.com.br](http://www.trusteedtvm.com.br)

do Regulamento do Fundo, que passará a vigor na Data de Abertura, inclusive, e que a minuta foi disponibilizada aos cotistas na presente data

Voto do Cotista:      ( ) Aprovar                      ( ) Rejeitar                      (X) Abster-se de votar

Atenciosamente,

ANDERSON FIEDLER BREMER:004751166 40	Assinado de forma digital por ANDERSON FIEDLER BREMER:00475116640 Dados: 2025.07.03 14:40:39 -03'00'	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE:05973796000182	Assinado de forma digital por INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE:05973796000182 Dados: 2025.07.03 14:40:59-03'00'
--	--	--	---

**(Assinatura do Cotista)**

Nome: Anderson Fiedler Bremer - Diretor Executivo PREVCEL

E-mail: prevcel@fabriciano.mg.gov.br

Telefone: 31-34067543 / 31-982033033



**Tel.: + 55 (11) 2197 – 4400**

Ouvidoria: 0800 930 0930  
ouvidoria@trusteedtvm.com.br  
Segunda a Sexta, das 9h às 18h, exceto feriados  
locais e nacionais

São Paulo  
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º Andar – Torre A  
Itaim Bibi – 04538-133 – São Paulo, SP – Brasil

[www.trusteedtvm.com.br](http://www.trusteedtvm.com.br)